



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 10/2026

Solismar Germiniani de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 22, § 1º, da Lei Municipal nº 50/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2026, avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Anexo VI da Lei Municipal nº 50/2017:

Servidor	Cargo	Classe
Anarita Sangalli	Zeladora	E
João Carlos Busatta	Contador	E
Josiane Paula Correa Cattani	Procuradora	E
Júlio César Holtz	Agente Administrativo	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis/PR, 02 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente